



Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

Lilian Ferreira Graças Santos - Membro titular
Silvana Cruz Fuini - Membro titular-coordenadora

<#ABC#320338#46#375266/>

Protocolo 320338

Secretaria de Estado de Cultura

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202117645001115. Considerando o Termo de Referência (000032180472), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade, bem como a Justificativa de Preço (000032180507), e os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa HACKLAB - SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.265/0001-18, cujo objeto é a estabilização da plataforma Mapa Goiano e correção de bugs na visualização de anexos na fase de prestação de contas, com o foco na melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos pelo Estado de Goiás, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 01 de agosto de 2022.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado da Cultura - SECULT/GO

Protocolo 320363

Secretaria de Estado da Retomada

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022-SER

Processo nº: 202119222000663

Objeto: Cooperação técnica entre a RETOMADA e o MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, para implantação de um Posto de Atendimento Mais Emprego, para implantação e manutenção do Posto de Atendimento do Mais Emprego, com a finalidade de promover a intermediação de mão de obra pela captação e inscrição de vagas de trabalho, (re)qualificação e (re)colocação de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, a fim de solucionar o desencontro entre oferta e demanda por mão de obra qualificada.

Participes: Município de Morro Agudo, CNPJ nº 25.043.621/0001-83

Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ nº 37.992.607/0001-05

Valor Global: Sem repasse de valor.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 02/08/2022 a 02/08/2024

Goiânia, 1º de agosto de 2022.

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado

Protocolo 320384

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2017

Espécie: Prestação de serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: OI S/A, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixo comutado - STFC, na modalidade local DDD, DDI ligações dirigidas às operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SPM) VC1, para ligações originadas ou recebidas pela contratante.

Processo nº: 201700027000174.

Data da Assinatura: 29/07/2022.

Valor: R\$ 3.759,51 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: 3 (três) meses.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRICIO BORGES AMARAL. Pela Contratada: SILVESTRE DE PAIVA FILHO e TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES.

Protocolo 320325

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD 201900066007775

Nº Portaria: 383/2022 de 28/07/2022, Rito Ordinário;

Membros CPSPAD: Hidelbrando Ricardo Domenegueti Amaral, Mohamad Yussef de Sousa e Michelle Nana Ferreira Barbosa.

Síntese do fato: Servidora efetuou, de forma extemporânea ao sinistro automobilístico, Ordem de tráfego. Verificando, também, inconsistência na quilometragem percorrida sem justificativa e comprovação das atividades. Desenvolveu serviço em desacordo com seu cargo/função.

Transgressão disciplinar: Em tese, ao art. 303, incisos XXX, XXXII e XLVI da Lei nº 10.460/1988.

Autoridade Instauradora: Rainero de Lima e Silva Queiroz - Diretor de Gestão Integrada da Agrodefesa, em substituição

Protocolo 320528

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 202200066008286; 2. MODALIDADE AJUSTE: Dispensa de Licitação; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Declaração Dispensa de Licitação - SEI nº 000032262970; 4. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a UOL Caldas Novas; 5. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses; 6. PARTES: AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87 e Ulisses Borba da Silva, CPF: 832.691.261-15; 7. JUSTIFICATIVA; Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; 8. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

Protocolo 320525

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 240/2022, 242/2022, 244/2022,